ERRATA

Errata quanto ao Regimento Interno da 12ª Conferência Municipal de Saúde, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n° 136, de 24 de julho de 2025, haver constado com erro de informação.

Onde se lê:

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº150/2025 - Data: de 13 de agosto de 2025.

"(...).

Art. 09º A 12ª Conferência Municipal de Saúde terá a seguinte programação:

DIA 10/09/2025	ATIVIDADE
8h30 às 9h	Credenciamento
9h às 9h30	Solenidade de abertura e composição da Mesa
9h30 às 10h	Leitura do Regimento Interno da 12ª Conferência Municipal de Saúde
10h às 11h	Palestra Magna
11h às 12h	Explanação dos Eixos
12h às 13:30	Intervalo
13:30 às 15h	Divisão dos Grupos de Trabalho e discussão das propostas
15h às 16h	Plenária final - Leitura e homologação das propostas
16h às 17h -	Eleição das Entidades para composição do CMS (2026 – 2029)
17h	Encerramento

Parágrafo Único. A programação do *caput* deste artigo poderá ser alterada conforme necessidade e andamentos da 12° Conferência, desde que não haja prejuízo nas decisões finais.

(...)".

Leia-se:

"(...).

Art. 09º A 12ª Conferência Municipal de Saúde terá a seguinte programação:

DIA 10/09/2025	ATIVIDADE
8h às 9h	Credenciamento e coffee break
9h às 9h30	Solenidade de abertura e composição da Mesa
9h30 às 10h	Leitura do Regimento Interno da 12ª Conferência Municipal de Saúde
10h às 11h	Palestra Magna
11h às 12h	Explanação dos Eixos
12h às 13:30	Intervalo
13:30 às 15h	Divisão dos Grupos de Trabalho e discussão das propostas
15h às 16h	Plenária final - Leitura e homologação das propostas
16h às 17h -	Eleição das Entidades para composição do CMS (2026 – 2029)
18h	Encerramento

Parágrafo Único. A programação do *caput* deste artigo poderá ser alterada conforme necessidade e andamentos da 12° Conferência, desde que não haja prejuízo nas decisões finais.

(...)".

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2025.

Vanderli Voit
Presidente
Conselho Municipal de Saúde